

P B O  
Em 05/Jul  
No 043/99  
Diretora Geral

# PROJETO DE LEI

05/

APR  
27/05

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar verba orçamentária.

IONE OLARTE CAMINHA, Vice- Prefeita, Prefeita em Exercício de Manoel Viana, RS-  
Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Muni-  
cipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

**ART. 1º** Autoriza o Poder Executivo a suplementar verba orçamentaria nas seguintes rubricas.

## **Câmara de Vereadores**

0101.01010012.001 3.1.1.1.01.....	R\$ 10.000,00
0101.01010012.002 3.1.1.1.01.....	R\$ 3.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

## **Sec. da Fazenda, Planejamento, Administração e Turismo**

0301.03080212.008 3.1.1.3.00.....	R\$ 10.000,00
0301.03080212.008 3.1.3.2.00.....	R\$100.900,00
0301.03080212.008 3.2.8.0.00.....	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$120.900,00</b>


## **Sec. de Educação, Cultura e Desporto**

0701.08420212.025 3.1.1.1.02.....	R\$ 1.000,00
0701.08420212.025 3.1.2.0.00.....	R\$ 7.600,00
0701.08420212.025 3.1.3.2.00.....	R\$ 12.000,00
0701.08422392.026 3.1.2.0.00.....	R\$ 15.000,00
0701.08422392.026 3.1.3.2.00.....	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.600,00</b>

**ART. 2º** Servirá de cobertura para o respectivo crédito a arrecadação a maior no período de janeiro a junho de 1999.

**ART. 3º** Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 02 de junho de 1999.

  
**Ione Olarte Caminha**  
**Prefeita em**  
**Exercício**

Registre-se e Publique-se  
em 13 de julho de 1999.



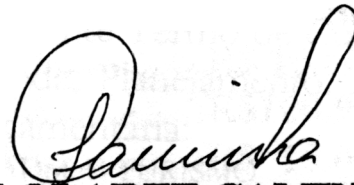
**MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA**  
**Sec Faz Plan. Adm. e Turismo**

## JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores**

O referido Projeto de Lei visa a suplementação com arrecadação à maior no período de Janeiro a Junho de 1999, em rubricas com necessidades mais urgentes, como obrigações patronais e outras decorrentes de folha de pagamento (INSS, IPE, FGTS), sendo que 25% são destinadas a Educação, 7,5% a Câmara Municipal.

Na certeza da aprovação dos Senhores Vereadores,



**IONE OLARTE CAMINHA**

**Prefeita em**

**Exercício**